

Ofício Circular nº. 179 / 2010 – DJ/CJRMB

Belém, 08 de novembro de 2010.

URGENTE

Destino: Magistrados com competência Criminal

Assunto: **PRAZO ATÉ O DIA 12 DE NOVEMBRO PARA ENVIO DO FORMULÁRIO DE PESQUISA DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**

Senhores Magistrados,

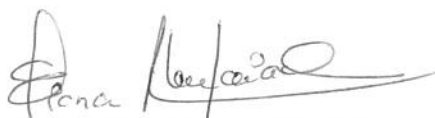
Cumprimentando-os nesta oportunidade, apresento o **Ofício-Circular nº 1094/GP-DMF do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que dispõe sobre a auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre drogas, objetivando analisar as áreas de combate à oferta de drogas e do Fundo Nacional Antidrogas.

Diante disso, o CNJ informa a necessidade de realização de pesquisa com os Magistrados, que atuam em Varas Criminais, lotados nas comarcas dos estados de fronteira, dentre os quais: o Estado do Pará.

Enfatizo a necessidade de que, o formulário de pesquisa (em anexo) seja respondido e enviado ao CNJ, até o dia **12/11/2010**, através do e-mail: pesquisacnjtcu@cnj.jus.br.

Quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato com a Divisão Judiciária da CJRMB (3205-3521/3565).

Cordialmente,



Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Conselho Nacional de Justiça

Ofício-Circular nº1094 /GP-DMF

Brasília, 27 de outubro de 2010.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD
Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Pará
Belém - PA

Senhora Corregedora,

Comunico a Vossa Excelência que o Tribunal de Contas da União – TCU está realizando auditoria operacional no Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, com o objetivo de analisar as áreas de combate à oferta de drogas e do Fundo Nacional Antidrogas. Um dos objetivos do trabalho é analisar a contribuição do Poder Judiciário na capitalização do Fundo Nacional Antidrogas, por meio dos bens apreendidos em razão do tráfico ilícito de entorpecentes.

Para tanto, está-se realizando pesquisa com os juízes que estão lotados nas comarcas dos estados de fronteira (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá). Assim sendo, todos os juízes dessas regiões de fronteira, que atuam em Varas Criminais, devem receber formulário de pesquisa a ser encaminhado, via correio eletrônico, por intermédio de suas respectivas Corregedorias (estaduais e federais), para a obtenção das informações necessárias.

Tendo em vista o cronograma estabelecido para realização da auditoria, solicito a gentileza de enviar a resposta até 12 de novembro de 2010, para o e-mail pesquisacnjtcu@cnj.jus.br.

Ressalto que as informações prestadas serão tratadas de maneira sigilosa, não havendo a identificação do respondente. As respostas serão tratadas em conjunto. O preenchimento do questionário com informações fidedignas é muito importante, pois a qualidade dos resultados desta pesquisa depende das respostas fornecidas.

Atenciosamente,

Ministro **CEZAR PELUSO**
Presidente